



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE CONGRATULAÇÃO” aos policiais militares da 5ª Cia. do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – 1º Pelotão – CGP 51: 1º SGT PM Apes, CB PM Bruno César e CB PM Gilberto que em patrulhamento prenderam dois indivíduos que confessaram estar transportando carga desviada para ser revendida nos comércios do Jardim Santo André, neste Município.

Senhor Presidente

Foi no dia 08 do corrente mês, segunda-feira, que a equipe de policiais do 1º Pelotão da 5ª Cia. do 10º BPM/M: 1º SGT PM Apes, CB PM Bruno César e CB PM Gilberto em patrulhamento de rotina pela Rua dos Dominicanos, altura do nº 475, no Jardim Santo André, depararam e prenderam dois indivíduos que transportava carga desviada para ser revendida nos comércios daquela região.

Os policiais depararam com o veículo Ford Ka, de cor azul, chassi DGD-4043, com dois ocupantes onde foi possível visualizar em seu interior várias caixas, fato este que lhes chamou a atenção.

Diante da situação e suspeita decidiram abordá-los para averiguação não tendo sido encontrado nada de ilícito com os ocupantes, porém no interior do veículo foram localizadas 86 caixas de adoçantes da marca Zero Cal, contendo 12 frascos em cada caixa.

Indagados quanto à procedência do produto reportaram ser para descarte, porém ao verificar os produtos estavam dentro do prazo de validade o que causou estranheza à equipe.

Os PMs continuaram a averiguação insistindo em saber a verdadeira procedência do produto, onde os detidos confessaram que a carga era desviada para ser revendida nos comércios daquela região.

Ante ao exposto, foi dada voz de prisão aos dois homens e em ato contínuo, conduzidos ao





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

6º Distrito Policial de Santo André por onde seguiu os trâmites legais do Código de Lei Brasileiro.

Infelizmente vivemos dias em que está difícil identificar o caráter de cada pessoa, onde nossos policiais militares estão mais atentos e perspicazes, prestando atenção a cada detalhe e ação dos indivíduos que veem nas ruas e avenidas de nossa cidade.

Diante de mais esta brilhante ação de nossos “IRMÃOS” policiais, os quais estão fazendo uma limpeza, tirando de nosso meio de convívio: marginais, traficantes, desordeiros e foras da lei, dentre outros de conduta estranha e duvidosa, é que quero parabenizar os citados acima pelo profissionalismo e eficiência que enaltece o nome da “Instituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo”, da qual “TENHO A HONRA DE FAZER PARTE”.

Diante deste fato, necessito falar o quão valoroso, é o trabalho de “VOCÊS” – “MEUS IRMÃOS DE FARDA”, os quais dão suas vidas sem medir esforços para livrar nosso povo desses indivíduos que não pensam duas vezes para fazer o mal e até mesmo tirar a vida de inocentes.

Ante ao exposto;

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA “VOTO DE CONGRATULAÇÃO” aos policiais militares da 5ª Cia. do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – 1º Pelotão – CGP 51: 1º SGT PM Apes, CB PM Bruno César e CB PM Gilberto que em patrulhamento prenderam dois indivíduos que confessaram estar transportando carga desviada para ser revendida nos comércios do Jardim Santo André, neste Município.

Solicito que seja dada ciência deste VOTO ao Comando da 5ª Cia. do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, bem como ao Comando de Policiamento de Área Metropolitano Seis – CPA/M-6 solicitando que o mesmo dê ciência aos policiais que participaram desta ação.

RD/tb.

Req. 087/2020

Ciências: 1) Comandante 5ª Cia. do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, 2) Sr. Comandante CPA-M6 (Comando de Policiamento de Área Região Seis)

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de junho de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR

